



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0729  
Em 20/08/07  
*[Assinatura]*  
EX. ADELEGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 711 DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder  
“TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE”, a pessoas que prestaram relevantes  
serviços em prol do município de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - A Sessão Solene de entrega dos títulos será realizada no  
dia 31 de outubro de 2007, ficando limitado no máximo 07 (sete) homenageados,  
conforme indicados no anexo I desta lei.

**Art. 3º** - As demais disposições para elaboração da placa de  
homenagem deverá obedecer as diretrizes da Lei Municipal nº 551 de 28 de setembro de  
2005.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão  
a conta da dotação orçamentária própria destinada para tal fim.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, 13 de agosto de 2007.

*[Assinatura]*  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 711 / 2007  
EM 20/08/07  
*[Assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**

**Homenageados que receberão o “TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE ANO 2007”.**

**1 – ALVARO COELHO DUARTE**  
Comandante da Defesa Civil

**2 – EDINEI BALBINO DE SOUZA**  
Comandante da 2ª Pel. Da 6ª. Cia

**3 – JOSÉ ONOFRE PEREIRA**  
Escritório Local do INCAPER – Marechal Floriano

**4 – MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**  
Secretário Estadual de Esportes

**5- AGOSTINHO SANTOS**  
Produtor Rural

**6 – RICARDO DE REZENDE BASÍLIO**  
Juiz de Direito da Comarca de Marechal Floriano – ES

**7 – SERGIO ABOUDIBE**  
Secretário da Casa Civil

**Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

**Marechal Floriano, 13 de agosto de 2007.**